

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Durante o ano 2017 o país experienciou os maiores incêndios de que há memória, uma verdadeira calamidade, que além da destruição de património ecológico, paisagístico, histórico e científico, levou a perda de muitas habitações e vidas humanas.

Passado o efeito imediato de destruição pelo avançar das chamas, que em si representa uma enorme tragédia ambiental, é importante que se dê cumprimento a todas as medidas pós-fogo, necessárias para proteger os recursos naturais locais e nacionais, assim como a saúde pública.

As áreas ardidas distribuem-se entre o sector público e privado. Várias matas nacionais foram fortemente afetadas, algumas destruídas quase na sua totalidade, como é o caso da histórica Mata Nacional de Leiria, a maior e mais prestigiada mata do país, que foi consumida pelas chamas em quase 90% da sua área. Foram ainda afetadas, pelo menos, as matas nacionais de Pedrógão, Urso, Dunas de Quaios, Dunas de Vagos, Covilhã e Margaraça, representando estas sete matas uma parte muito significativa da floresta pública nacional.

Na sequência dos fogos em causa, o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural emitiu o Despacho n.º 9224-A/2017, onde, entre outras medidas constam “medidas de estabilização de emergência” que visam a “prevenção de erosão e proteção dos recursos hídricos”. Estas medidas assumem especial importância nas áreas ardidas onde os declives são mais acentuados e/ou existem linhas de água mais expostas à contaminação com cinzas ou obstruídas por materiais ardidos, assim como em áreas de maior exposição à erosão eólica.

A ausência ou insuficiência destas medidas de estabilização têm como consequência a contaminação de linhas e reservatórios de água que são essenciais às populações locais e ao país. Algumas fontes de abastecimento público de água poderão ser colocadas em risco. Também a fertilidade dos solos e a sua estrutura serão afetadas pela erosão hídrica e eólica, dificultando o processo de reflorestação que se pretende.

À entrada do inverno, momento em que as chuvas assumem maiores intensidades, aumentando

significativamente a escorrência superficial e, conseqüentemente, o risco de erosão por arrastamento, é muito importante que as medidas de estabilização de solos, fixação de cinzas, desobstrução de linhas de água e proteção de recursos hídricos já tenham sido concretizadas.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, as seguintes perguntas:*

1. Qual a área de floresta pública ardida em 2017?
2. Qual a área de floresta pública ardida onde já se concretizaram medidas de estabilização de emergência de forma a prevenir a erosão e a proteger os recursos hídricos?
3. Que medidas implementou o Governo junto dos proprietários florestais para que também a floresta privada fosse alvo de medidas concretas de retenção de cinzas evitando a contaminação dos recursos hídricos do país?

Palácio de São Bento, 22 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

CARLOS MATIAS(BE)

PEDRO SOARES(BE)